

VALOR PRESENTE LÍQUIDO. PARCELAS PERIÓDICAS FIXAS POR TEMPO DETERMINÁVEL.**CÁLCULO DA TAXA REAL DE JUROS***taxas aplicáveis para: março de 2024*

SELIC	11,25%	a.a.
IPCA	4,51%	a.a.

TAXA REAL DE JUROS (i_r) AO ANO

$$i_r = \frac{(1 + Selic)}{(1 + IPCA)} - 1$$

i_r	6,45%	a.a.
-------	-------	------

TAXA MÍNIMA DE ATRATIVIDADE (TMA)

Inserindo-se a taxa de risco no cálculo, temos a taxa mínima de atratividade do empreendimento.

$$i_{tma} = [(1 + i_r) \cdot (1 + i_{risco})] - 1$$

Onde:

- i_{tma} = taxa mínima de atratividade
- i_r = taxa real de juros
- i_{risco} = taxa de risco do empreendimento

i_{risco}	0,00%	a.a.
i_r	6,45%	a.a.
i_{tma}	6,45%	a.a.

TAXA REAL DE JUROS (i_r) MENSALA partir da taxa anual i_r , é possível calcular a taxa mensal i_{rm} com o uso da seguinte fórmula:

$$i_{r\ mensal} = \sqrt[12]{(1 + i_r)} - 1 = [(1 + i_r)^{\frac{1}{12}}] - 1$$

i_r	0,52%	a.m.
-------	-------	------

TAXA MÍNIMA DE ATRATIVIDADE (TMA) MENSAL

Conversão para taxa mensal:

$$[(1 + i_{tma})^{\frac{1}{12}}] - 1$$

i_{tma}	0,52%	a.m.
-----------	-------	------